



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões 08/09/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 484/2021

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Providências que especifica.

Jesuel Donizete Alpi, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas faculdades regimentais, **INDICA** a Vossa Excelência para que junto ao Setor Jurídico do Município, proceda estudos visando a concessão de cestas básicas aos Policiais Militares durante o período de trabalho em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

O convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Pinhalzinho e a Polícia Militar do Estado de São Paulo prevê um pró-labore aos Policiais Militares que prestam os serviços de trânsito no Município, podendo ser este pró-labore ser pago em forma de cestas básicas mensais.

Sala de Sessões, 08 de Setembro de 2021.


Jesuel Donizete Alpi
Vereador